



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

RESOLUÇÃO 006/2016

Publicado dia 28

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Orçamento/2016, **LEI Municipal nº 799/2015**, e ainda com o Regimento Interno da Câmara Municipal, regulamenta:

ART. 1º - Fica aberto ao orçamento da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de **R\$ 47.702,23** (Quarenta e Sete Mil, Setecentos e Dois Reais e Vinte e Três Centavos), distribuído da seguinte forma:

UNIDADE ORÇAMENTARIA 01.031.0010.01001 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA O LEGISLATIVO

0044.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	47.702,23
	TOTAL	47.702,23

ART. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos proveniente do Superávit Financeiro de Exercício Anterior.

ART. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, em 28 de Agosto de 2016.

Carlos Dalberto Delmonico
Carlos Dalberto Delmonico
Presidente